



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 236 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 085, de 2023 – SEI Nº 23.0.000017253-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **APERFEIÇOAMENTO DA ABORDAGEM NO ACOLHIMENTO E ESCUTA CLÍNICA**, a se realizar no dia 12 de junho de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Aperfeiçoamento da Abordagem no Acolhimento e Escuta Clínica

Objetivo: Capacitar o público-alvo para lidar de forma mais efetiva e humanizada com situações de assédio laboral, a fim de promover uma melhor recuperação emocional das vítimas e contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável e justo.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 23 a 30 de maio de 2023

Inscrições: As inscrições serão realizadas pela Secretaria da Esmat no Sistema Acadêmico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT), de acordo com as indicações do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial (NAPSI), por meio do Processo SEI nº 23.0.000017253-7.

Público-Alvo: Integrantes da equipe técnica do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial (NAPSI), do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Carga Horária: 4 horas

Modalidade: Presencial

Local: Esmat

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 9

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores(as) do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial (NAPSI), do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) alunos(as) deverão participar das atividades programadas conforme descrição no item 5 deste Edital;

4.2 Não haverá aferição de nota aos(às) alunos(as);

4.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.4 Os(As) alunos(as) deverão cumprir no mínimo 75% de frequência, para certificação;

4.5 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas neste Edital.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

APERFEIÇOAMENTO DA ABORDAGEM NO ACOLHIMENTO E ESCUTA CLÍNICA	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Tema	Assédios, discriminações e suas consequências para a saúde física e psíquica dos(as) trabalhadores e trabalhadoras, principalmente no âmbito do Poder Judiciário.
Professor	Roberto Heloani
Data	Dia 12 de junho de 2023
Horário	Das 14h às 18h
Conteúdos Programáticos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição de assédio moral; 2. Diferenciação entre assédio moral, dano moral, estresse e conflitos; 3. Formas de assédio – moral e sexual; 4. Caracterização do assédio e outras formas de violência; 5. Consequências do assédio moral (jurídicas, psicológicas e médicas); 6. Como construir provas dos casos de assédio; 7. Apresentação de casos reais sobre assédio: a experiência sindical; 8. Conhecer como a Justiça e outros espaços do poder público têm tratado as denúncias de assédio moral; 9. Práticas recomendadas diante da constatação de situações de assédio moral: desconstrução coletiva e ações de acolhimento.
Carga Horária Total	4 horas-aula
5.1 PROFESSOR	
Nome	Roberto Heloani
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pela Universidade de São Paulo, e em Psicologia, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre em Administração, pela Fundação Getúlio Vargas[1]SP. Doutor em Psicologia Social, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Pós-Doutor em Comunicação, pela USP. e Livre-Docente em Teoria das Organizações, pela UNICAMP. Foi professor na Pós-Graduação da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo e no Departamento de Fundamentos Sociais e Jurídicos da FGV/SP. Com Margarida Barreto, coordenou a disciplina "Trabalho, Saúde e Gênero na Pós-Graduação em Medicina Social do Trabalho da Santa Casa de São Paulo. No Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP/6), foi conselheiro titular na Comissão de Ética e na Comissão de Direitos Humanos por duas gestões. Atualmente é professor titular e pesquisador do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

(Doutorado em Ciências Sociais) e da Faculdade de Educação (Núcleo de Estudos Trabalho, Saúde e Subjetividade (NETSS), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Também é professor conveniado da Université de Paris, Laboratoire Genre, Travail et Mobilités (GTM). Pesquisa e estudo sobre o tema Assédio Moral, Sexual, Discriminação e Ética no Trabalho. Com Margarida Barreto escreveu vários livros e artigos científicos sobre assédio moral, sexual e discriminação no trabalho. O último deles: Assédio Moral: gestão por humilhação, Editora JURUA. Também com Margarida Barreto fundou o primeiro *site* sobre Assédio Moral e Sexual no Brasil e a primeira “Red Iberoamericana por la Dignidad en el Trabajo y en las Organizaciones”.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 16/05/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5077107** e o código CRC **373529DA**.